

Agricultura e política agrícola comum da União Européia

Elísio Contini¹

A justificativa para a criação da União Européia – UE – e de sua Política Agrícola Comum – PAC – remonta à própria história da Europa, repleta de conflitos internos, guerras intermináveis e ansiosa por paz, progresso e desenvolvimento. Somente no século 20, a Europa foi palco de dois sangrentos conflitos mundiais, em que não houve ganhadores, mas perdas de milhões de vidas humanas, desmantelamento de famílias e destruição em todos os setores e países. Seguiram-se anos difíceis de fome, miséria e muito trabalho para a reconstrução. Outro motivo para uma união mais estreita entre países europeus foi a ameaça do comunismo que rondava a Europa, liderado pela União Soviética, e o surgimento do novo gigante econômico e político-militar: os Estados Unidos.

Para resolver o problema de abastecimento de alimentos, concebeu-se a PAC, com o objetivo de aumentar a produção e reduzir a dependência de importações. Para atingir esses objetivos, aplicaram-se mecanismos de preços administrados elevados no interior da Comunidade, proteção tarifária sobre as importações, preferências a produtos da Comunidade, com o apoio do desenvolvimento tecnológico. A implantação da PAC elevou a produção e a produtividade dos principais grãos e criações e construiu uma agricultura pujante. O custo debitou-se ao gasto de quase a metade do orçamento da UE, gerando questionamentos da sociedade em geral e dos países pagadores líqui-

dos dessa política e de terceiros países, exportadores de produtos agrícolas.

Em décadas recentes, acelera-se o processo de globalização econômica, com o aumento de intercâmbio de bens e serviços. As exigências de consumidores e a eficiência econômica demandam maior liberalização dos mercados, incluindo menos proteção à agricultura. A exemplo do que ocorreu no setor industrial, as negociações multilaterais da Rodada do Uruguai (1986-94) impõem regras básicas de comercialização de produtos agrícolas e novas negociações, para diminuir o protecionismo agrícola, a serem coordenadas pela Organização Mundial do Comércio – OMC –, como a recente Reunião Ministerial de Cancún.

A pressão da sociedade européia, de países exportadores agrícolas e em desenvolvimento, e a necessidade por disciplina orçamentária impulsionaram reformas na política agrícola da UE. Longe de atender a todas as reivindicações, a UE rompe o imobilismo e reforma sua PAC em 1992 e 2000. Em 2003, cerca-se de significado especial por desvincular, pela primeira vez, os subsídios do volume de produção. Qual a dimensão dessa reforma é uma questão a ser analisada.

O presente trabalho objetiva conhecer melhor o significado da agricultura na UE e refletir sobre a recente reforma da PAC (junho

¹ Pesquisador da Embrapa e coordenador do Labex França em Montpellier, França. E-mail: contini@agropolis.fr

2003), como uma etapa para uma maior liberalização do comércio agrícola mundial. Este artigo apresenta dados gerais sobre a agricultura da UE e descreve os principais eventos relativos à PAC e sua reforma, particularmente a de 2003. Por último, especula-se sobre oportunidades para o agronegócio brasileiro, em face da Reforma da PAC de 2003.

Agricultura da União Européia

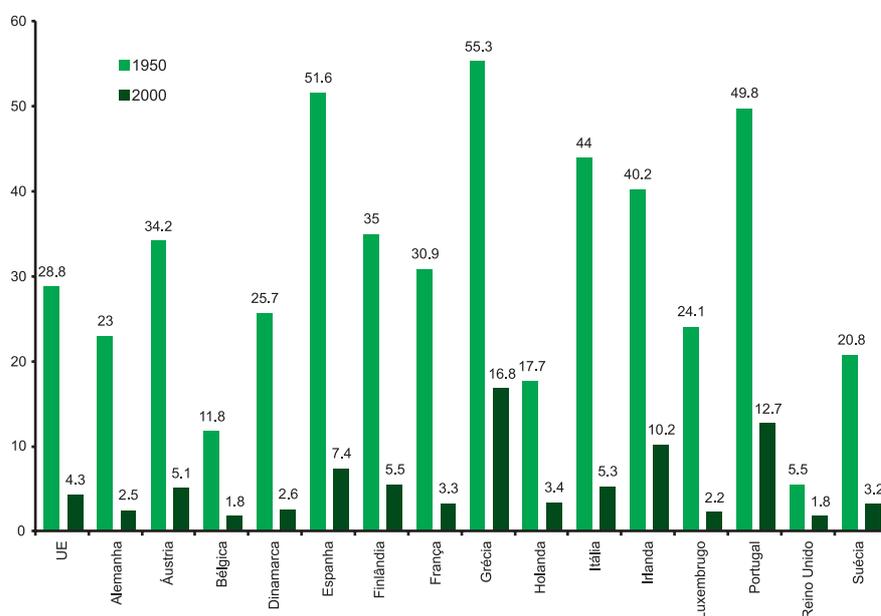
A União Européia é formada, atualmente, por 15 países². com uma população total de 376 milhões de habitantes, um PIB de US\$ 8,6 trilhões e uma renda per capita de US\$ 25.600. Em 1º de maio de 2004, ingressarão na UE mais 10 países³, agregando mais 104 milhões de pessoas, com uma renda per capita média relativamente baixa de US\$ 3.606. Esse imenso mercado de consumidores de alta renda é cobiçado pelos países exportadores de produtos agrícolas, incluindo os em desenvolvimento.

As pessoas ocupadas na agricultura da UE diminuíram de 27,6 milhões em 1950 para

7,6 milhões em 2000, representando um decréscimo em relação ao total de 28,31% para apenas 4,29%, nesse período. Todos os países seguiram a mesma tendência declinante, apesar do volume de subsídios que foi concedido no período (Fig. 1). Mesmo países que entraram mais recentemente na União também apresentam fortes decréscimos em sua força de trabalho no campo, como é o caso da Espanha e Grécia. Ainda que a área agricultável tenha diminuído de 20 milhões de ha, a área média por pessoa ocupada na agricultura passou de 5,77 ha em 1961 para 18,82 ha em 1999.

Ao paradoxo do aumento dos subsídios agrícolas com a diminuição das pessoas ocupadas na agricultura, Rubens Ricúpero (2003) chamou de a “pobreza rural dos ricos”. Em seu artigo, chama a atenção para a falsidade do argumento de que os “subsídios são um mal necessário para proteger os pequenos produtores” e a sua perversidade ao agravar a “miséria da agricultura dos países pobres, por meio de concorrência desleal e do dumping de produtos subsidiados, que destroem a produção dos mais débeis” (p. B2).

Fig. 1. Proporção de pessoas ocupadas na agricultura na União Européia e por país (em %).
Fonte: FAO (2003).



² Europa dos 15: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Itália, Irlanda, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido e Suécia.

³ Novos países a entrar na UE: Bulgária, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Polônia, República Checa e Romênia.

Com muito menos gente e terra, com mais tecnologia e subsídios, a UE aumentou a sua produção agrícola. Segundo a Organização Mundial da Alimentação (FAO, 2003a), em 1961 produziu 91,4 milhões de t de grãos e, no ano 2002, 215 milhões, um aumento de 135%. A produção de trigo nesses 42 anos quase triplicou, com uma produção de mais de 100 milhões de t. Mas o milho também apresenta aumento de produção, atingindo, em 2002, 40 milhões de t, impulsionado pela demanda crescente para alimentar suínos e aves. Em contraparte, a cevada está com sua produção estagnada (Fig. 2).

Se a terra cultivada diminuiu e a produção aumentou, isso se deve à elevação da produtividade da terra. Com a produção estagnada, o crescimento da produtividade da cevada foi de 89%, atingindo 4.570 kg/ha, em 2002. O milho elevou sua produtividade em 259% no período, ultrapassando 9 mil kg/ha. Uma cultura tradicional da Europa, o trigo também obteve ganhos de produtividade de 197%, atingindo, em 2002, 5.821 kg/ha, em média.

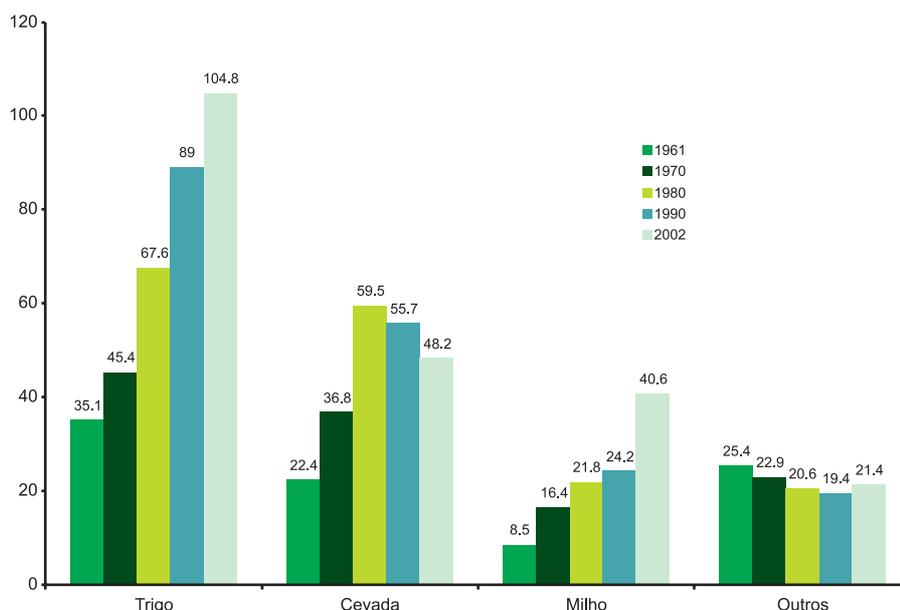
Estudo recente da Comissão Européia (European Commission, 2003) projeta a produção, consumo, importação e exportação de produtos agrícolas por parte da UE no período de

2001 a 2010. Em relação a cereais, oleaginosas, culturas protéicas e silagem, a área cultivada não deverá sofrer alterações, diminuindo em relação ao recorde de 2003, situando-se em 46,6 milhões de ha e 6,5 milhões em sistema de pousio (*set-aside*). Mas a produção deverá crescer em 23%, atingindo 222,2 milhões de t.

Como o consumo crescerá bem menos do que a produção, de 188,5 milhões de t a 200,5 milhões, prevê-se que as exportações quase dobrem até 2010, em relação a 2001, atingindo a 31,3 milhões de t, e as importações diminuam, chegando a 10,4 milhões de t. As exportações líquidas seriam próximas de 21 milhões de t. O trigo é a cultura mais importante, com produção de 113,9 milhões de t e exportações de 18,8 milhões de t.

Na produção de carnes, o aumento também foi espetacular, de 16 milhões de t em 1961, para 36,2 milhões em 2002 para a UE como um todo. A produção de carne bovina e bubalina está estagnada entre 7,0 e 9,0 milhões de t, tendo decrescido em 2002 em relação às décadas de 80 e 90. O mal-da-vaca-louca é, certamente, uma das causas dessa diminuição. O crescimento mais espetacular ocorreu na produção de aves, passando de apenas 1,7 milhão de t, em 1961, para 9 milhões de t em 2002,

Fig 2. Produção de cereais na União Européia (em milhões de t)
Fonte: FAO (2003a).



um aumento de mais de quatro vezes. A produção de carne de suínos também evoluiu, com um aumento de 145%, atingindo 17,7 milhões de t em 2002, quase a metade de todas as carnes produzidas na UE (Fig. 3).

Quanto às projeções para carnes, a bovina deverá manter o nível atual de produção, ao redor de 7,6 milhões de t anuais para o período de 2001 a 2010. As carnes de suínos e de aves deverão apresentar um aumento discreto na produção, atingindo a primeira 18,6 milhões de t, e a de aves, 9,6 milhões. Há um balanço equilibrado entre exportações e importações de carne bovina, mas as exportações de carne suína serão de 1,3 milhão de t contra uma importação de 0,1 milhão, e de aves com exportação de 1 milhão de t e uma importação de 0,75 milhão de t. Em carnes, a UE também continuará exportadora líquida (European Commission, 2003).

Qual o impacto que a recente Reforma da PAC (junho 2003) terá sobre o quadro projetado da produção? Como parte dos subsídios estão ainda vinculados ao volume de produção e, em virtude da flexibilidade de adoção por parte dos países, tudo indica que, em curto prazo (1 a 3 anos), os efeitos sobre a redução da produção não serão de grande monta. Em lon-

go prazo, espera-se que a implementação da Reforma da PAC de 2003 direcione os agricultores a produzirem de acordo com as demandas do mercado, reduzindo as atuais distorções.

Subsídios, acoplados ao volume de produção, induziram à utilização de insumos modernos, como fertilizantes, acima do ótimo econômico na ausência daqueles e do que seria recomendado para a conservação de recursos naturais. O resultado tem sido a degradação dos solos e, principalmente, poluição das águas subterrâneas, contaminadas por resíduos de nitratos de fertilizantes químicos e por dejetos da produção intensiva de animais. A reação tem sido o surgimento de propostas para a integração do meio ambiente na PAC (European Commission, 2002a; Baldock et al., 2001) e o fortalecimento do desenvolvimento rural (European Commission, 1999a; European Commission, 1996).

A política agrícola comum e suas distorções

A evolução da produção agropecuária na UE deve-se, em grande parte, à implementação de sua política agrícola. Convém recordar as razões e os fatos que levaram ao seu surgimento e implementação.

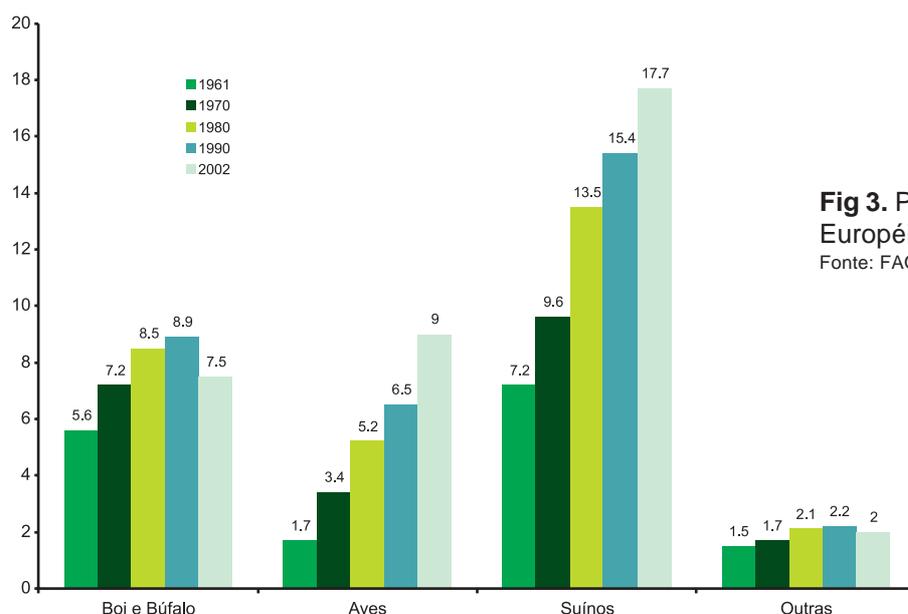


Fig 3. Produção de carnes na União Européia (em milhões de t).

Fonte: FAO (2003b).

Criação da PAC

Em 1º de janeiro de 1958, após quase 10 anos de discussões e negociações, é assinado o Tratado de Roma para a constituição da Comunidade Econômica Européia – CEE. Seis países são os signatários fundadores: Bélgica, Alemanha, França, Itália, Luxemburgo e Holanda. Os principais objetivos da CEE eram:

- Estabelecer uma cidadania européia.
- Assegurar paz, segurança e justiça.
- Promover o progresso econômico e social.
- Assegurar o papel da Europa no mundo.

O Tratado de Roma, em seus artigos 38 a 47, inclui a agricultura como um componente de uma política comum. O artigo 39 estabelece um conjunto de objetivos para a PAC:

- Aumentar a produtividade agrícola por meio do progresso técnico, assegurando um desenvolvimento racional da produção agrícola e utilização ótima dos fatores de produção, particularmente o trabalho.

- Assegurar um bom nível de vida para a comunidade agrícola, em particular pelo aumento dos ganhos individuais das pessoas que trabalham na agricultura.

- Estabilizar os mercados.

- Assegurar a disponibilidade de produtos agrícolas.

- Assegurar que a produção atenda aos consumidores, a preços razoáveis (Zobbe, 2002).

Em 1960, a Comissão apresenta os princípios básicos da operacionalização da PAC. O primeiro mecanismo refere-se à livre circulação de produtos agrícolas entre os Estados membros. O segundo advoga a preferência por produtos da Comunidade em relação a terceiros países, impondo tarifas pesadas às importações. O terceiro implica o financiamento comum das despesas da PAC, por meio de um orçamento comum para todas as receitas e despesas geradas por essa política. A este último componente acoplam-se preços de suporte a

produtos que permitiram, juntamente com a incorporação de tecnologia, elevar a produção.

A União Européia amplia-se com a agregação de novos países. Em 1973, entram três países: Dinamarca, Irlanda e Reino Unido; em 1981, é a vez da Grécia; e em 1986, Espanha e Portugal. Mais recentemente, em 1995, incorporam-se a Áustria, a Finlândia e a Suécia. A partir de 1º de maio de 2004, serão incorporados mais dez países: Bulgária, República Checa, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Polônia, Romênia, Eslováquia e Eslovênia. A UE tornar-se-á, assim, uma comunidade composta de 25 países (Loyat & Petit, 2002).

A PAC é operacionalizada pelo Fundo de Orientação e Garantia Agrícola – Feoga –, composto de duas seções:

- Garantia que financia a organização dos mercados agrícolas, exportações e intervenções para regular mercados.

- Orientação que financia investimentos para o desenvolvimento rural, promoção da qualidade dos produtos, formação profissional, pesquisa e desenvolvimento agrícola.

A PAC é financiada com recursos recebidos dos países integrantes da UE como uma caixa comum e depois distribuídos aos produtores dos países de acordo com regras estabelecidas. Para um orçamento total da UE de • 95,7 bilhões em 2002, 14,8% provinham de direitos de alfândega, 38,3% de impostos sobre o Valor Agregado, 43% de recursos complementares calculados sobre o Produto Nacional Bruto e o restante, de diversas fontes. Como as fontes são comuns, isso permite que haja países que contribuem mais do que recebem e outros que recebem mais do que pagam. Naturalmente que a situação de pagador líquido leva a posicionamentos diferentes do que um recebedor líquido.

Dos custos diretos da PAC de • 45 bilhões, dados de 2001 indicam que os recebedores líquidos (em milhões de •) têm sido Espanha (• 3.237), Grécia (• 2.157 milhões), França (• 1.532 milhões), Irlanda (• 939 milhões), Por-

tugal (• 272 milhões), Finlândia (• 172 milhões), Dinamarca (• 169 milhões). Os pagadores líquidos foram Alemanha (• 4.444 milhões), Holanda (• 1.850 milhões), Bélgica (• 965 milhões), Suécia (• 476 milhões), Itália (• 417 milhões), Inglaterra (• 147 milhões), Luxemburgo (• 106 milhões) e Áustria (• 71 milhões). A Inglaterra foi pequena pagadora líquida em 2001 por causa do mal-da-vaca-louca, mas em 2000, sua contribuição líquida foi de • 2.293 milhões, e a França, nesse mesmo ano, havia recebido líquido • 2.332 milhões (Europas..., 2003).

Distorções causadas pela PAC

As negociações multilaterais da Rodada do Uruguai e as propostas de Doha, sob a coordenação da OMC, assentam-se em três pilares:

- Proteção à produção interna.
- Acesso a mercados.
- Subsídios às exportações.

A reforma da PAC de 2003 alterou dispositivos que dizem respeito à proteção da produção interna. Na prática, a desvinculação dos subsídios do volume de produção poderá diminuir a produção e os estoques e a necessidade de conceder subsídios para a exportação. Eventualmente, abrirá espaço para que outros países exportem produtos para a Europa, ampliando o acesso aos mercados.

Neste item, será tratada com mais profundidade a questão dos subsídios à produção doméstica, mas também serão apresentados elementos em relação ao acesso aos mercados e subsídios às exportações da UE.

Proteção à produção interna

A União Européia, ao lado dos Estados Unidos e do Japão, subsidia fortemente sua agricultura. Para mensurar a dimensão dos subsídios,

a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE – desenvolveu o Producer Support Estimate – PSE –, definido como o valor monetário anual de transferências brutas dos consumidores e contribuintes para os produtores agrícolas, mensurado a valores de porta da fazenda. Em outras palavras, o PSE mensura o apoio aos produtores provenientes das políticas relacionadas à agricultura, em relação a uma situação sem essas mesmas políticas. O percentual do PSE (%PSE) representa o valor das transferências brutas dos consumidores e contribuintes para os produtores, dividido pelas receitas brutas das propriedades rurais⁴.

Na Tabela 1, quantificam-se os subsídios aos produtores (PSE) para os países da OCDE, com destaque para a UE, os Estados Unidos e o Japão. Ao contrário do que se poderia esperar após a Rodada do Uruguai, constata-se uma relativa estabilidade no volume de proteção aos agricultores (PSE), na OCDE como um todo, da ordem de US\$ 230 bilhões anuais ou • 255 bilhões (média 2000-2002)⁵. Esse valor representa 31% das receitas brutas recebidas pelos produtores, medido pelo valor total da produção (a preços de porteira), mais os subsídios. Isso significa que quase um terço da renda dos agricultores provém de subsídios.

O PSE da UE, no ano de 2002, ultrapassou os US\$ 100 bilhões, superior em US\$ 5 bilhões a média do período de 1986-88. Em termos percentuais, o PSE atingiu 36%, o dobro dos EUA (18%), superior à média dos países da OCDE (31%); inferior à do Japão (59%), da Coreia (66%), da Noruega (71%) e da Suíça (75%). Para esses três últimos países, o valor do PSE indica que, de cada US\$ 3 recebidos pelos produtores, US\$ 2 provêm de subsídios, indicando uma enorme proteção à agricultura, apesar da diminuição de produtores rurais, como visto anteriormente.

⁴ Para melhor compreensão do PSE e outros conceitos relativos à proteção da produção agrícola, ver OCDE (2002a).

⁵ Na página da Internet da OMC aparece um comentário em que os valores dos subsídios concedidos pelos países ricos aos seus produtores rurais seriam suficientes para levar a passeio, em avião de primeira classe, uma vez e meia em volta à Terra, todas as vacas leiteiras.

Tabela 1. Subsídios aos produtores agrícolas (PSE) na OCDE (em milhões de US\$).

Ano	UE	EUA	Japão	Outros	Total
1986-88	95.425	41.831	48.906	54.696	240.859
2000-02	92.296	46.972	47.824	47.594	234.686
1999	115.330	55.433	53.809	47.991	272.563
2000	88.606	49.673	54.118	49.968	242.365
2001	87.734	51.683	45.423	42.005	226.845
2002	100.549	39.559	43.929	50.810	234.847

Fonte: OCDE (2002a; 2003a, b).

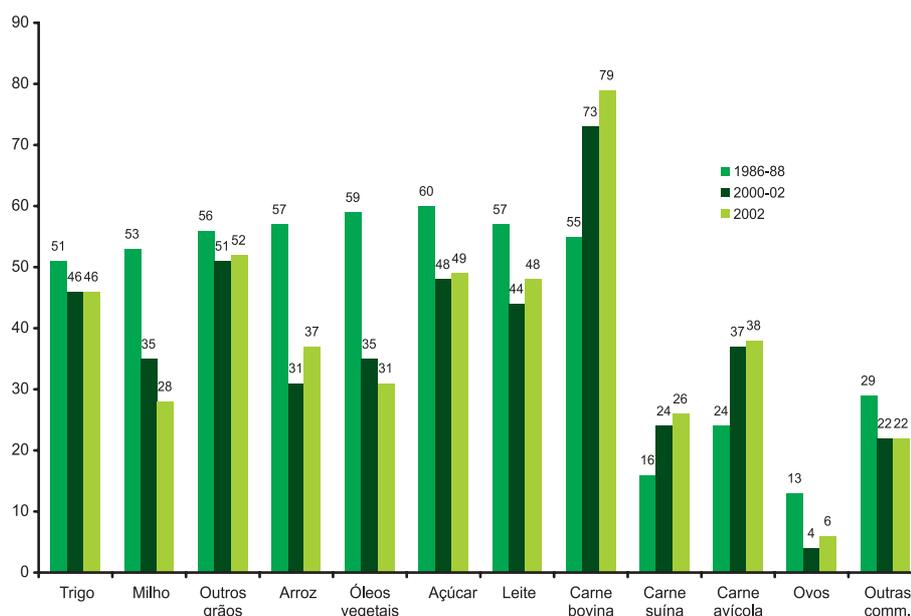
Quanto à composição do PSE na UE, em 2002, mais da metade (58%) provém do apoio aos preços de mercado, seguido pelo pagamento baseado em área plantada ou número de animais (26%) e pelo uso de insumos (8%). Para efeitos comparativos, o suporte aos preços de mercado é de 39% nos EUA, 96% no Japão e 91% na Coreia (OCDE, 2003b). Cabe insistir na tese de que preços elevados pagos aos produtores é um incentivo a produzir muito mais do que o demandado pelo mercado, causando superprodução, obrigando a conceder mais subsídios para a exportação, deprimindo os preços internacionais e afetando negativamente as exportações e a renda dos países em desenvolvimento.

Os produtos que tiveram maior proteção interna, em 2002, em termos de PSE, foram a car-

ne bovina, com 79%, carne suína, com 26%, e de aves, com 38%. Para os grãos, trigo atingiu 46%, milho, 28%, e outros grãos, 52% (Fig. 4). Em valores, o PSE para carne bovina atingiu • 25,3 bilhões, • 119,1 bilhões para o leite, • 6,8 bilhões para a carne suína, • 10,1 bilhões para o trigo e • 3,5 bilhões para a carne de aves. Os produtos de origem animal (leite, carnes e ovos) somaram • 55 bilhões, ou seja, mais de 50% do total.

Outra questão importante refere-se à caracterização dos beneficiários desses subsídios. A Comissão Europeia (European Commission, 2002b) publica na Internet dados dos prêmios pagos diretamente aos produtores de culturas e criações de animais. No ano de 2000, foram pagos benefícios diretos da ordem de • 22,4 bilhões a 4,5 milhões de produtores rurais, dos quais 2.000 produtores receberam acima de

Fig. 4. PSE (em %) por produto na União Européia.
Fonte: OCDE (2003b).



- 300 mil, 50% dos beneficiários receberam, em média,
- 1.250, 70% receberam menos de
- 5.000 e 5% dos beneficiários receberam 50% dos pagamentos da UE⁶. Esses dados refletem uma alta concentração dos subsídios, em que poucos grandes produtores são os maiores beneficiários dessa política. Portanto, os subsídios à produção na UE também se mostraram um instrumento perverso de equidade e distribuição de renda. Estudos posteriores devem testar a hipótese se não foram também um instrumento de transferir renda dos urbanos pobres para ricos fazendeiros.

Mais de US\$ 100 bilhões de subsídios aos produtores rurais somente num ano, muito superior ao total de exportações brasileiras e ao redor de um 1/6 de toda a riqueza produzida no Brasil, não foram suficientes para manter os pequenos produtores na agricultura nos países da UE. A Fig. 1 ilustra essa tese, comparando os números de mão-de-obra ocupada na agricultura em 1950 e 2000, por país da UE. Poderíamos nos perguntar com Ricúpero (2003, p. B2): para que afinal servem esses subsídios? A resposta dele é categórica: “para engordar o bolso dos grandes fazendeiros, das gigantescas empresas do agribusiness e de seus aliados nos Congressos e governos dos países ricos”. O argumento de que os subsídios à agricultura na Europa seria para apoiar os pequenos cai por terra⁷.

Quem paga a conta dos US\$ 100 bilhões de benefícios aos produtores rurais da UE? Para responder a essa questão, utiliza-se o indicador Estimativa do Apoio ao Consumidor (Consumer Support Estimate – CSE), desenvolvido pela OECD, definido como o valor monetário anual de transferência de ou para os consumidores de produtos agrícolas, medidos a preços de porteira de fazenda, proveniente das medidas de políticas de apoio à agricultura. Representa a transferência de recursos dos consumidores para os produtores rurais, em virtude da política agrícola.

Para os membros da OCDE como um todo, os consumidores pagaram US\$ 137,4 bilhões líquidos para a sustentação da PAC em 2002, do total de US\$ 234,8 bilhões, apropriados pelos produtores rurais. Esse valor representou 24% de custo adicional dos consumidores em despesas de consumo de produtos agrícolas, em comparação à situação sem essa política.

Para a UE, o CSE representou US\$ 49,6 bilhões, em 2002, significando quase 50% do total de US\$ 100 bilhões do SPE. Esse valor cresceu em relação ao período 2000-01, mas é inferior em US\$ 20 bilhões em relação à média de 1986-88. Os US\$ 49,6 bilhões podem ser interpretados como o custo adicional aos consumidores da UE pela existência da PAC. Caso o mercado de produtos agrícolas fosse livre, o consumidor teria uma redução de custo da ordem de 28%, nada desprezível (OCDE, 2003b). Como o PSE foi de 100 bilhões em 2002, a diferença em relação ao valor pago pelos consumidores de US\$ 49,6 em valor superior a US\$ 50 bilhões foi paga pelos contribuintes, ou seja, pela sociedade como um todo. Essa é uma forma mais velada de obrigar a todos a pagar benefícios para uma categoria. A Fig. 5 apresenta o custo adicional da PAC para os consumidores, para diferentes produtos. O sinal positivo indica que os consumidores pagam a mais o negativo que recebem.

Para efeitos comparativos, nos Estados Unidos, os consumidores não contribuem para o pagamento dos subsídios aos produtores. Por sua vez, no Japão, os consumidores pagam US\$ 54 bilhões, valor superior aos próprios subsídios concedidos aos produtores (US\$ 44 bilhões) e têm um custo adicional ocasionado pela proteção de 51% (CSE). Os consumidores coreanos pagam, pela proteção à sua agricultura, US\$ 20,6 bilhões e têm um custo adicional no consumo de produtos agrícolas de 64% (OECD, 2003b).

Em artigo recente, Tangerman (2003) analisou a evolução dos subsídios nos países da

⁶ Nesses valores não estão computados os dados da Grécia.

⁷ Em conferências internacionais, como a de Capri, em 2003, sobre a reforma da Política Agrícola e a OMC, isso é dito publicamente por estudiosos europeus.

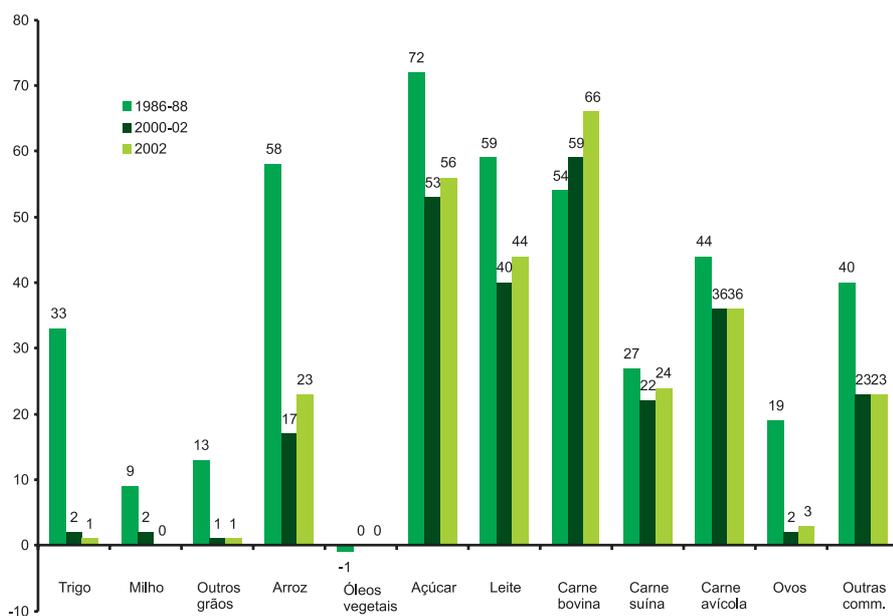


Fig. 5. CSE (em %) por produto da União Européia.
Fonte: OCDE (2003b).

OECD, 10 anos após o término da Rodada do Uruguai. Como princípio, defende que a redução das distorções de comércio (por exemplo, tarifas) e melhoras na racionalidade das políticas domésticas (por exemplo, diminuição de subsídios) vão de mãos dadas. Recorda o objetivo da Rodada do Uruguai de “conseguir uma maior liberação do comércio na agricultura” (Declaração de Punta del Este, setembro 1986).

No Preâmbulo do Acordo sobre a Agricultura, os membros da Organização Mundial do Comércio concordaram em trabalhar para uma redução substancial no apoio e proteção agrícola. Utilizando dados da OCDE, constata progressos na primeira parte das negociações (1986-89), mas, após o final da Rodada, houve uma acomodação e pouco progresso. Embora os compromissos assumidos, em geral, tenham sido cumpridos pelos países, a principal causa do fraco progresso na liberalização do comércio agrícola reside na frouxidão dos compromissos, permitindo aos países cumprir as obrigações sem muito esforço.

Tangerman discute não somente as mudanças quantitativas (redução de subsídios, por exemplo), provocadas pela Rodada do Uruguai, mas também aspectos qualitativos, por exemplo, leis e ações que deixaram de ser aprova-

das ou foram modificadas pela existência daquele acordo. E observa que, no processo da recente reforma da PAC, as decisões foram tomadas considerando perspectivas domésticas, mas tinham em mente as implicações para as negociações da OMC. No Memorando da Comissão está escrito: Decoupling permitirá à UE maximizar seu capital de negociação para conseguir seus objetivos na OMC.

Pronunciamentos do comissário Franz Fischler reforçam a idéia de que a UE procurou capitalizar elementos da reforma para as próximas rodadas da OMC. Em discurso aos membros da Comissão Européia de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca, em 9 de julho de 2003, menciona que o pacote de reformas fortalecerá as posições de negociação na UE na Conferência Ministerial da OMC em Cancún, e que a Europa fez seu dever de casa, cabendo aos outros fazer o seu.⁸

Acesso a mercados

Esse pilar da OMC compreende o nível e a dispersão das tarifas, existência de quotas, instrumentos para barrar importações, como

⁸ Disponível no site <<http://europa.eu.int/comm/agriculture>>.

empresas estatais de comércio, monopólios locais, salvaguardas especiais, regras antidumping e barreiras sanitárias, fitossanitárias e técnicas.

A Rodada do Uruguai estabeleceu novas regras de comércio para a agricultura e impôs limites à proteção doméstica. Contudo, as tarifas para a importação de produtos agrícolas permanece complexa e mais elevada do que em outros setores. A despeito do corte nas tarifas de agricultura e alimentos, há concordância entre os estudiosos que houve pouco progresso no Acesso a Mercados. As exigências de tarifação permitiu conhecer melhor a proteção dada a determinados mercados e deu maior visibilidade para conhecer o problema. Há, contudo, dificuldades em saber quais as tarifas efetivamente aplicadas (Bureau & Salvatici, 2003).

A questão do acesso ao mercado é um dos pontos nevrálgicos das negociações multilaterais sobre a agricultura. O Grupo de Cairns e países em desenvolvimento consideram não aceitável que se tenha liberalizado o comércio de produtos manufaturados, enquanto mantém-se sérias restrições à importação de produtos agrícolas por parte de países desenvolvidos (OCDE, 2002b).

A Rodada do Uruguai estabeleceu a necessidade de realizar novas negociações nas áreas de agricultura e serviços. Essas negociações iniciaram-se em março de 2000, mas efetivamente começam com a 4ª Conferência Ministerial em Doha, sendo seu término previsto para janeiro de 2005. Há questões básicas a negociar, como a simplificação da estrutura tarifária e a questão do favorecimento aos países em desenvolvimento, principalmente aos menos desenvolvidos, como defende a UE.

No Global Forum on Trade da OECD, em junho de 2003, Dillon (2003) propôs que a Rodada de Doha inclua, em suas prioridades, a simplificação tarifária e o corte drástico dos picos tarifários (Fórmula Suíça), salvaguardas especiais para produtos alimentares básicos dos países pobres e prioridade de acesso aos mercados para países em desenvolvimento.

No mesmo Fórum, o ministro da Agricultura do Brasil, Roberto Rodrigues, enfatizou a necessidade de se avançar nas negociações quanto ao acesso aos mercados, visto serem as exportações um instrumento fundamental para o desenvolvimento de países pobres. A abertura de mercados por países desenvolvidos tem que ser mais rápida, em vez de seguir cronogramas longínquos.

Subsídios às exportações

Os subsídios às exportações é o terceiro pilar da Rodada do Uruguai e um dos instrumentos mais distorcivos do comércio agrícola. Surge como consequência de outra distorção do mercado, qual seja, a garantia de preços acima dos praticados pelo mercado internacional: para se livrar de estoques crescentes, países ou grupos de países decidem exportar esses produtos a terceiros, o que obriga a conceder subsídios para poder competir.

Convém recordar que o compromisso da Rodada do Uruguai para a Agricultura foi de uma redução de 36% em valor sobre a base 1986-90 e de 21% em volume, até o ano 2001. Países em desenvolvimento obtiveram prazo maior de 10 anos. Os subsídios às exportações são praticados, preponderantemente, pela UE, sendo reponsável por 90% do total. Em valores, de um total de US\$ 7 bilhões em 1995, a UE era responsável por 6,3 bilhões, e, dos US\$ 6 bilhões em 1999, contribuía com US\$ 5,6 bilhões.

Para a União Européia, os valores ficaram abaixo do compromisso assumido no Acordo Agrícola da Rodada do Uruguai, com exceção do volume em 1999, que superou em 7% o acordado. No ano de 2000, o volume ficou em 74% e o valor, em 50%, do compromisso (Tabela 2).

Os valores apresentados indicam que os subsídios à agricultura permanecem altos nos países desenvolvidos, sobretudo na UE. Quando se acrescenta o apoio aos serviços gerais (como pesquisa) e de promoção ao consumo, aumenta a parcela paga pelos contribuintes. Documentos da OCDE e da Comissão Européia

Tabela 2. Subsídios às exportações da UE por produto – 2000.

Produto	Volume ⁽¹⁾	% do vol. comp.	Valor ⁽²⁾	% do valor comp.
Trigo e farinha	10.204	71	108	8
Coarse grains	7.080	65	192	18
Arroz	132	99	32	88
Açúcar	882	69	373	75
Manteiga	197	49	338	36
Leite em pó	128	47	26	9
Queijo	305	95	238	70
Outros prod. lácteos	873	91	410	59
Carne bovina	475	58	383	31
Carne suína	129	29	34	18
Carne avícola	261	91	57	63
Vinho	2	99	24	60
Frutas e verduras	815	91	31	51
Álcool	891	78	96	99
Produtos incorporados			414	100

⁽¹⁾ Volume em toneladas métricas.

⁽²⁾ Valor em milhões de €.

Fonte: WTO.

clamam por reformas, baseadas numa maior orientação ao mercado, proteção ao meio ambiente e desenvolvimento rural.

Segundo Abbot, os subsídios às exportações persistem por causa do regime de proteção elevada aos preços internos. Outros argumentos para sua existência é a melhoria de posição de mercado no futuro, a redução dos custos de estocagem e a inércia das instituições para a mudança. Nas próximas negociações sobre *export competition* deverão ir além da controvérsia UE-EUA e incorporar perspectivas dos países subdesenvolvidos (Abbot & Young, 2003).

Em propostas iniciais da Rodada de Doha, a OMC propôs a eliminação dos subsídios diretos às exportações em 9 anos, para os países desenvolvidos, e de 11 a 13 anos, para os em desenvolvimento, e regras para disciplinar as instituições que concedem subsídios indiretos. As empresas públicas podem continuar a exis-

tir, mas não podem prover subsídios implícitos à exportação, nem se constituir em monopólio. A ajuda alimentar é justificada para fins humanitários, mas não pode ser utilizada como forma de se livrar dos estoques. Em um *position paper*, a UE propôs a eliminação de subsídios à exportação de trigo, óleos vegetais e fumo, mas não para produtos lácteos e açúcar. Com o fracasso da Reunião Ministerial de Cancún, os problemas se avolumam e os países desenvolvidos continuarão a subsidiar suas exportações. Estamos na presença de um novo confronto no comércio: países desenvolvidos x países em desenvolvimento.

Reformas da PAC⁹

Os argumentos principais que levaram a mudanças sucessivas na PAC podem ser sintetizados em:

- Superprodução agrícola, causada por subsídios ao volume de produção, comprometendo recursos naturais como a água e obrigando a estoques elevados e exportações subsidiadas.
- Limitação de recursos orçamentários da UE para fazer frente a crescentes necessidade de pagamentos de subsídios aos produtores agrícolas, consumindo quase a metade do orçamento.
- Pressões de outros países e organismos multilaterais quanto à necessidade de liberalização do acesso ao mercado e eliminação dos subsídios às exportações.
- Pressão da sociedade e dos países pagadores líquidos para mudanças na forma e nos critérios de pagamento dos subsídios (Petit, 2003).

A Reforma da CAP de 1992 parte do pressuposto da necessidade de rever a política agrícola da Comunidade, inserindo-a no contexto da OMC. Inicia-se um processo que objetiva a desvinculação do apoio aos produtores, via produção. Ainda que de forma tímida, foram introduzidos conceitos de perspectivas regionais, sociais e ambientais. Procurou-se estabilizar a

⁹ Ver quadro síntese da PAC e suas reformas no Anexo I.

renda dos produtores e assegurar que os agricultores permaneceriam nas áreas rurais (Delgado & Ramos, 2002).

O Acordo de Berlim de 1999 (Agenda 2000), que estabelece as diretrizes para a PAC no período de 2000 a 2006, incorpora os conceitos da multifuncionalidade da atividade agrícola, do desenvolvimento rural e do meio ambiente. O desenvolvimento rural é reconhecido como o segundo pilar da PAC. Introduzem-se critérios de equidade e sustentabilidade, relacionados à alocação da ajuda da CAP. Reconhece a complementaridade entre os setores rural e urbano (Gatto et al., 2002).

O conceito de multifuncionalidade torna-se básico na PAC, embasado em estudos acadêmicos e como suporte para uma nova política agrícola, definida como a “agricultura cujo papel nas sociedades modernas não se limita à produção de alimentos saudáveis e de qualidade, mas inclui outras funções como a preservação do meio ambiente, cuidados com a paisagem e a capacidade de reter pessoas e trabalhadores em áreas rurais e agrícolas” (European Commission, 1999b; Kyed et al., 2002; Lankoski, 2002). Esse conceito tem sido visto com reservas por países exportadores de produtos agrícolas, e interpretado como uma forma de justificar subsídios à agricultura. Constitui-se em potente fonte de atrito de comércio entre os Estados Unidos e a Europa (Freshwater, 2002).

A Reforma de Meio Termo da PAC em 2003 (26 de junho) tem sido anunciada como uma revolução na concepção da política agrícola. Segundo o comissário Fischler, as reformas da PAC direcionam-se, progressivamente, para menos subsídios à produção (que resultam em regulamentação excessiva, distorções de mercado, superprodução e problemas ambientais) e mais pagamentos diretos aos produtores (por serviços públicos, como manutenção do meio ambiente).

A aprovação da Reforma da PAC também foi destaque na imprensa europeia no dia 27 de junho de 2003. O *Corriere della Sera*, da Itália,

destacou em manchete: “Menos subsídios, mais ajuda ao meio ambiente. Sim da Europa à Revolução Verde” (Si della Europa..., 2003). O *Le Figaro*, da França: “Reforma da PAC – queixa dos produtores. Os Quinze reformam a PAC em profundidade” (La France..., 2003). O *Le Monde*, da França: “A União Européia faz a revolução agrícola” (L’Union Européenne..., 2003). E o *Die Welt*, da Alemanha: “Agricultura da Europa permanece cara” (Europas landwirtschaft..., 2003).

Os princípios orientadores dessa Reforma foram:

- Maior orientação da produção agrícola ao mercado.
- Subsídios desvinculados, pelo menos parcialmente, do volume de produção.
- Pagamento único anual por produtor, vinculado ao respeito a standards de meio ambiente, alimentos seguros e bem-estar animal.
- Fortalecimento da posição europeia nas próximas negociações da OMC.
- Mensagem aos parceiros comerciais, em especial aos países em desenvolvimento.

Os subsídios aos produtores continuarão da mesma monta para os próximos anos (até 2013). Em termos reais, um custo para a PAC de • 45,4 bilhões, em valores de 2002. Como os subsídios estarão desvinculados da produção, espera-se uma diminuição da produção e, por conseqüência, a diminuição de subsídios às exportações, que distorcem o comércio internacional. Esse assunto interessa diretamente aos países em desenvolvimento. A seguir, apresenta-se uma síntese dos elementos da Reforma da PAC de 2003¹⁰:

Pagamento único anual aos produtores

O Acordo estabelece um pagamento único ao agricultor, independente de seu volume

¹⁰ Informações obtidas no site da Comissão Europeia na Internet, <www.eu.int/comm/agriculture>, em julho de 2003.

de produção, tendo como referência a valor recebido entre 2000 e 2002. Esse mecanismo começará em 2005, podendo os países adotarem um período de transição, caso julguem necessário, mas sua implementação deve ocorrer até 2007. Para evitar o risco de abandono de terras, os Estados membros podem manter pagamentos vinculados à produção para terras aráveis até o limite de 25%. Alternativamente, ou até 40% dos prêmios suplementares ao trigo duro podem ser mantidos ligados à produção.

No setor animal, os Estados membros podem decidir entre:

- Retenção de até 100% do presente prêmio para bezerros e de até 40% do prêmio de abate.

- Manutenção também de 100% do prêmio de abate ou alternativamente até 75% do prêmio especial para machos especiais. Para ovelhas e cabras, até 50% do prêmio pode ser mantido vinculado à produção. Para o leite, o pagamento único pode ser antecipado para 2003.

Melhoria do meio ambiente, alimentos seguros, saúde e bem-estar dos animais

O pagamento único ao produtor estará vinculado a padrões de respeito ao meio ambiente, alimentos seguros, saúde de animais e plantas e bem-estar animal. Os Estados membros podem oferecer um sistema de assistência técnica (aconselhamento) aos produtores. Até 2006, esse sistema é voluntário, mas a partir de 2007 será obrigatório para os Estados membros, e optativo para os produtores.

Fortalecimento do desenvolvimento rural

O Acordo estabelece também incentivos anuais de até • 3.000 por propriedade, pelo prazo máximo de 5 anos, para melhorar a qualidade dos produtos e os processos de produção. Concede também apoio temporário e regressivo, num prazo máximo de 5 anos e anual de

até • 10.000, para ajudar os agricultores a introduzirem os padrões exigidos pela legislação da UE, apoio anual para os gastos adicionais para o bem-estar dos animais de no máximo • 500 por unidade animal, e, finalmente, apoio ao investimento para jovens agricultores.

Para financiar os custos adicionais do programa de desenvolvimento agrícola, haverá um redução de 3%, em 2005, 4%, em 2006 e 5%, a partir de 2007 (até 2013) do pagamento direto aos grandes produtores. Essa medida significará um aumento anual no fundo de desenvolvimento rural de • 1,2 bilhão.

Estabilização dos mercados

Em relação à estabilização dos mercados, para cereais, o Acordo estabelece a manutenção do preço de intervenção de • 63 a tonelada, mas reduz a correção sazonal em 50%, e o preço de intervenção do centeio é eliminado. Em relação às culturas protéicas, mantém-se a suplementação de • 9,7 a tonelada, a ser convertida em pagamento por ano de • 55,57 ao hectare, para um limite máximo de 1,4 milhão de ha. As plantas energéticas têm uma ajuda de • 45 por hectare, com um limite de 1,5 milhão de ha.

Para o trigo duro, nas regiões tradicionais, o pagamento independe da produção. Mas os Estados membros podem decidir se mantêm 40% dos benefícios vinculados ao volume de produção. O benefício é fixado em • 313 por hectare, em 2004, 291 por hectare, em 2005, e • 285, em 2006.

Para a batata, mantém-se o preço mínimo, sendo 40% do pagamento feito como pagamento único. O preço de intervenção do arroz é reduzido em 50%, para • 150 a tonelada, limitado a 75 mil t por ano. A ajuda direta passa de • 52 para • 177 a tonelada. Há uma redução de 25% no preço de intervenção da manteiga, progressivo de 2004 a 2007, e as compras de intervenção diminuem de 70 mil t, em 2004, para 30 mil t, em 2007. Para o preço do leite em pó, houve um corte de 15% (de 2004 a 2007).

Considerações finais

Nas décadas após a Segunda Guerra Mundial, a agricultura na UE modernizou-se, com o aumento da produção e de sua eficiência produtiva. Contribuiu para essa evolução a implementação de uma política agrícola, com sustentação de preços aos produtores e severas restrições à importação de terceiros países, além da evolução tecnológica. Assim, a Europa faminta dos anos 1940 e 1950 transforma-se em exportadora líquida de alimentos, nos dias atuais. A PAC não foi eficaz em seu objetivo de manter os trabalhadores no campo, já que o êxodo rural foi grande, notadamente de pequenos produtores.

A mesma política, porém, criou distorções no mercado, como a superprodução e os estoques crescentes dos principais produtos agrícolas, e comprometeu quase a metade de todos os recursos orçamentários da UE. Para se livrar dos estoques, que viraram montanhas de leite, manteiga, cereais e carnes, criaram-se novos subsídios para as exportações, vez que os preços internos protegidos se encontravam em patamar superior aos praticados no comércio internacional. Além das dificuldades de acesso ao mercado, a exportação subsidiada distorceu o mercado internacional, gerando protestos por parte de países concorrentes, incluindo países em desenvolvimento, e preocupações de organizações internacionais de comércio, como a OMC.

Há muito tempo se faziam necessárias reformas profundas na concepção e operacionalização da PAC, retardadas pelos interesses múltiplos presentes de grupos de produtores e de países interessados, e pela inércia de um complexo sistema de gestão. O primeiro sinal mais forte de mudança ocorre no Acordo de Berlim, de 1999, em que se reduziram alguns preços de sustentação e se iniciou a implementação de uma nova proposta de desenvolvimento rural, o segundo pilar da PAC.

Mas a mudança mais significativa ocorre com a Revisão de Meio Termo, de junho de 2003, em que os 15 países concordam com o princí-

pio básico de desvincular os subsídios do volume de produção, ainda que em etapas. O volume de subsídios continua da mesma monta, mas concedido como pagamento único anual, baseado nos benefícios históricos recebidos pelos produtores no período de 2000-02. Saliente-se que a reforma altera o apoio à produção interna, mas mantém como estão os outros dois pilares das negociações da OMC: a) acesso aos mercados; b) subsídios às exportações. Esses dois itens interessam mais diretamente ao Brasil.

A questão é saber como os produtores rurais da UE vão reagir diante dessas mudanças. Esse novo mecanismo será suficiente para que os produtores captem os sinais de mercado, reduzam a superprodução, dando acesso de mercado a países em desenvolvimento e eliminando os subsídios às exportações? Ou continuarão a produzir os mesmos produtos com os mesmos volumes, mesmo que não venham a ser recompensados pela quantidade produzida? Os formuladores da PAC são otimistas quanto aos efeitos esperados, enquanto terceiros países, entre eles o Brasil, são céticos quanto aos resultados esperados (Instituto de Estudos de Comércio e Negociações Internacionais, 2003).

Há poucas chances de a UE abdicar da auto-suficiência de alimentos. A fome depois da guerra ainda pesa nas decisões. Além disso, os europeus, em geral, não confiam que os americanos e menos ainda os países em desenvolvimento possam suprir de produtos agrícolas, com segurança, o vasto mercado europeu. Portanto, o acesso ao mercado europeu por produtos brasileiros continuará sendo difícil. A reforma da PAC mantém subsídios à produção de carnes, com decoplagem (desvinculação) parcial e progressiva. A redução dos preços de intervenção na Reforma da PAC para arroz e leite não tem importância para o Brasil. Ao Brasil interessa sobremaneira uma diminuição dos subsídios às exportações da UE, principalmente em carnes. Em 2001, a UE exportou para o resto do mundo • 3,8 bilhões em carnes e mais • 0,856 bilhão em animais vivos. A exportação agrícola total foi de • 60,1 bilhões.

A ampliação da União Europeia para 25 países em 2004 deverá dificultar ainda mais o acesso do Brasil ao mercado europeu, já que a maioria dos 10 novos países tem a agricultura como uma força exportadora. Presume-se que haja perdas de mercado para o Brasil em duas direções: a) nos atuais 15 países da UE, já que os novos integrantes suprirão aquele mercado; b) nos novos integrantes, já que estes serão obrigados a comprar dos antigos 15 países, e o que comprarem de terceiros serão obrigados a aplicar as taxas da UE sobre a importação.

Quanto às negociações multilaterais de comércio em curso na OMC, esperam-se alguns progressos, naturalmente longe de atender aos interesses de países exportadores como o Brasil e outros países em desenvolvimento, que têm pressa em acelerar seu crescimento. Ainda que não justificados, do ponto de vista econômico e também social, os subsídios aos produtores agrícolas, particularmente na UE, estão de certa forma arraigados à cultura e ao sistema produtivo, que tornam inviáveis reformas radicais em curto prazo, do ponto de vista do poder político vigente.

Para uma liberalização do comércio agrícola na UE, há um longo caminho a percorrer de um processo de decisão política complexo, porque envolve 15 países, mais 10 outros que ingressarão em breve, agricultores, sistemas agroindustriais, políticos, etc. Ainda que a liberalização dos mercados internacionais de produtos agrícolas favorecesse o crescimento de países em desenvolvimento, estamos longe de uma solidariedade mundial efetiva. Não sobra outra alternativa aos países em desenvolvimento, como o Brasil, do que pressionar e negociar. Mesmo após o fracasso de Cancún. Sem negociação, acontecerá o pior: o isolamento!

Referências

ABBOT, P.; YOUNG, L. M. Export competition issues in the Doha Round. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON AGRICULTURAL POLICY REFORM AND THE WTO, 2003, Capri, Italy. **Where are we heading**. Capri: Università della Calabria: ERS-IATRC, 2003. CD-ROM.

BALDOCK, D.; DWYER, J.; VINAS, J. M. S. **Environmental integration and the CAP**: a report to the European Commission. Madrid: Institute for European Environmental Policy, 2001. 113 p.

BUREAU, J. C.; SALVATICI, L. WTO negotiations on market access: what we know, what we don't know and what we should. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON AGRICULTURAL POLICY REFORM AND THE WTO, 2003, Capri, Italy. **Where are we heading**. Capri: Università della Calabria: ERS-IATRC, 2003. CD-ROM.

DELGADO, M. Del M.; RAMOS, E. Understanding the institutional evolution of the European rural policy: a methodological approach. In: EUROPEAN ASSOCIATION OF AGRICULTURAL ECONOMISTS CONGRESS, 10., 2002, Zaragoza. **Exploring diversity in the European agri-food system**. The Netherlands: EAAE, 2002. CD-ROM.

DILLON, H. S. **Governance reform in agricultural trade**: market access and developing countries. Paris: OCDE, 2003. 13 p. Global Forum on Trade

EUROPAS Landwirtschaft bleibt teuer. **Die Welt**, Berlim, p. 5, 27 jun. 2003.

EUROPEAN COMMISSION. **The Cork Declaration: a living countryside**. In: THE EUROPEAN CONFERENCE ON RURAL DEVELOPMENT, 1996, Cork, Ireland. 1996. Disponível em: <http://europa.eu.int/comm/agriculture/rur/cork_en.htm>. Acesso em: jul.2003.

EUROPEAN COMMISSION. Directorate-General for Agriculture. **Prospects for agricultural markets in the European Union - 2003-2010**. 2003. 25 p. Disponível em: <http://europa.eu.int/comm/agriculture/publi/caprep/prospects2003/index_en.htm>. Acesso em: jul. 2003.

EUROPEAN COMMISSION. Directorate-General for Agriculture. **Rural developments, CAP 2000**. 1999a. 78 p. (Working Document). Disponível em: <<http://europa.eu.int/comm/agriculture/publi/pac2000>>. Acesso em: jul. 2003.

EUROPEAN COMMISSION. Directorate-General of Agriculture. Safeguarding the multifunctional role of EU agriculture: which instruments?. **Info-Paper**, Brussels, 1999b. Disponível em: <http://europa.eu.int/comm/agriculture/external/wto/document/ip3_en.pdf>. Acesso em: jul. 2003.

EUROPEAN COMMISSION. European Environmental Advisory Councils. **A sustainable agricultural policy for Europe**. 2002a. 43 p. Disponível em: <<http://europa.eu.int/>>. Acesso em: jul. 2003.

EUROPEAN COMMISSION. **31st. Financial Report on the European Agricultural Guidance and Guarantee Fund EAGGF**. Guarantee Section – 2001 Financial Year. Brussels, 2002b. 46 p.

FAO. Agriculture: agricultural production: crops primary. In: FAO. **FAOSTAT**: FAO statistical databases. Disponível em: <<http://apps.fao.org/page/collections?subset=agriculture>>. Acesso em: jul. 2003a.

FAO. Agriculture: agricultural production: livestock primary. In: FAO. **FAOSTAT**: FAO statistical databases. Disponível em: <<http://apps.fao.org/page/collections?subset=agriculture>>. Acesso em: jul. 2003b.

FAO. Long-term series (decennial) agricultural population & economically active population. In: FAO. **FAOSTAT**: FAO statistical databases. Disponível em: <<http://apps.fao.org/page/collections?subset=agriculture>>. Acesso em: jul. 2003c.

- LA FRANCE accepte une réforme de la politique agricole. **Le Figaro**, Paris, 27 juin 2003. Cahier 2.
- FRESHWATER, D. A U.S. perspective on multifunctionality. In: EUROPEAN ASSOCIATION OF AGRICULTURAL ECONOMISTS CONGRESS, 10., 2002, Zaragoza. **Exploring diversity in the European agri-food system**. The Netherlands: EAAE, 2002. CD-ROM.
- GATTO, E.; HEUKE, R; VELASQUEZ, B. Rural development and non trade concerns: the case of Italy. In: EUROPEAN ASSOCIATION OF AGRICULTURAL ECONOMISTS CONGRESS, 10., 2002, Zaragoza. **Exploring diversity in the European agri-food system**. The Netherlands: EAAE, 2002. CD-ROM.
- INSTITUTO DE ESTUDOS DE COMÉRCIO E NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS. **A reforma da PAC da União Européia**. São Paulo: Icone, 2003. 14 p. Mimeografado.
- KYED, K. KAERGAERD, N; ZOBBE, H. Multifunctionality and the European common agricultural policy: a theoretical problem. In: EUROPEAN ASSOCIATION OF AGRICULTURAL ECONOMISTS CONGRESS, 10., 2002, Zaragoza. **Exploring diversity in the European agri-food system**. The Netherlands: EAAE, 2002. CD-ROM.
- LANKOSKI, J. Multifunctional agriculture: a framework and policy design. In: EUROPEAN ASSOCIATION OF AGRICULTURAL ECONOMISTS CONGRESS, 10., 2002, Zaragoza. **Exploring diversity in the European agri-food system**. The Netherlands: EAAE, 2002. CD-ROM
- LOYAT, L.; PETIT. Y. **La politique agricole comum**: en enjeu de la société. Paris: Reflex Europa, 2002. 190 p.
- OCDE. **Agricultural policies in OECD countries**: monitoring and evaluation 2002. Paris, 2002a. 238 p.
- OCDE. **Agricultural policies in OECD countries**: monitoring and evaluation 2003: highlights. Paris, 2003a. 54 p.
- OCDE. **Agricultural policies in OECD countries**: monitoring and evaluation 2003. Paris, 2003b. 238 p.
- OCDE. **Tool kit for trade policy makers**. Paris, 2002b. CD-ROM.
- PETIT, M. The current process of CAP Reform: implications for WTO negotiations. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON AGRICULTURAL POLICY REFORM AND THE WTO, 2003, Capri, Italy. **Where are we heading**. Capri: Università della Calabria: ERS-IATRC, 2003. CD-ROM.
- RICÚPERO, R. A pobreza rural dos ricos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, B2, 6 jul. 2003.
- SÍ DELLA Europa alla rivoluzione verde. **Corriere de la Sera**, Roma, p. 3, 27 jun. 2003.
- L'UNION europeenne fait la révolution agricole. **Le Monde**, Paris, p. 1, 27 juin 2003.
- TANGERMAN, S. Agricultural policies in OECD countries - 10 years after the Uruguay Round: how much progress. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON AGRICULTURAL POLICY REFORM AND THE WTO, 2003, Capri, Italy. **Where are we heading**. Capri: Università della Calabria: ERS-IATRC, 2003. CD-ROM.
- ZOBBE, H. The economic and historical foundation of the common agricultural policy in Europe. In: EUROPEAN ASSOCIATION OF AGRICULTURAL ECONOMISTS CONGRESS, 10., 2002, Zaragoza. **Exploring diversity in the European agri-food system**. The Netherlands: EAAE, 2002. CD-ROM.

Anexo 1. Quadro-síntese da PAC e suas reformas.

Etapa	Ação
Criação da PAC Tratado de Roma 1957); Bélgica, Alemanha, França, Luxemburgo, Holanda	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos: (i) Crescimento da produtividade; (ii) garantir nível de bom nível de vida da população rural; (iii) estabilizar os mercados; (iii) segurança no abastecimento; (iv) preços razoáveis aos consumidores. • Princípios: (i) Unicidade de mercado; (ii) preferência comunitária; e, (iii) solidariedade financeira. • Mecanismos: (i) Preços de intervenção; (ii) restrições a importações de terceiros países; (iii) subsídios às exportações.
PAC de 1960 a 1980 –1973 - Novos: Dinamarca, Reino Unido, Grécia (1981), Espanha e Portugal (1986).	<ul style="list-style-type: none"> • Resultados: (i) Aumento da produção, via produtividade, torna a Europa de importadora a exportadora de alimentos;(ii) criação de excedentes no mercado (montanhas de cereais e produtos lácteos); (iii) aumento das despesas da Comunidade com a garantia de preços, custos de estocagem e subsídios à exportação. • Reforma Plano Mansholt (1972). Medidas para: (i) favorecer os agricultores (investimentos seletivos); (ii) comercialização e transformação de produtos agrícolas; (iii) regionais (zonas de montanha e desfavorecidas). Pouca efetividade. • Quotas para limitar a produção. Anos 1960: açúcar; 1984: leite. • Witch over (1984): ECU verde – compensação aos produtores pela variação das moedas na Comunidade. • Disciplina orçamentária: limite de crescimento das despesas, imposto pelo Conselho Europeu.

Continua...

Continuação. Anexo 1.

Continuação

Etapa	Ação
PAC anos 90	<ul style="list-style-type: none">• Reforma Mac Sharry (1992): a) liberalizar o mercado (negociações do GATT); b) generalização das quotas para as grandes culturas; c) cereais: redução dos preços administrados, compensação por ajudas desvinculadas da produção e obrigação de deixar terras em pousio.• Excedentes de produção continuam. Para reduzir estoques, exportações com subsídios.• Elevados Subsídios à produção (PSE em 2002 de US\$ 100 bilhões) e às exportações, e restrições ao acesso ao mercado geram protestos de americanos, outros países e controvérsias com organizações internacionais (OMC), por distorções no mercado internacional.
Agenda 2000	<ul style="list-style-type: none">• Redução dos Preços de Intervenção a) Cereais: (i) diminuição dos preços de intervenção (15% em 2 anos); (ii) manutenção das taxas de pousio; b) Carne Bovina: (iii) redução de preços de intervenção de 20%; (iv) compensação pelas perdas por prêmios; c) Produtos Lácteos: (v) manutenção de quotas até 2006 e redução dos preços da manteiga e do leite em pó (15%).• Fortalecimento do Desenvolvimento Rural e Proteção ao Meio Ambiente.• Introdução do Conceito de Multifuncionalidade de Agricultura.
Reforma de 2003	<ul style="list-style-type: none">• Pagamento Único Anual aos produtores rurais, desvinculado do volume de produção, a ser introduzido a partir 2004 até 2007. Objetivo: diminuir o excedente de produção, mas manter subsídios para os produtores rurais.• Medidas para a Melhoria do Meio Ambiente, Alimentos Seguros, Saúde e Bem-estar dos animais.• Fortalecimento do Desenvolvimento Rural.• Medidas pontuais de redução de alguns preços de intervenção e de correção sazonal desses preços, como arroz, centeio, manteiga.• União Européia capitaliza as próximas rodadas de negociações multilaterais de comércio mundial (Rodada de Doha).• Ampliação da União Européia (10 novos países): (i) incorporação progressiva (até 2013); (ii) congelamento do orçamento da PAC; (iii) conseqüências para o Brasil, com a aplicação de tarifas da UE para produtos exportados pelo Brasil para aqueles países e concorrência (desleal!) de produtos desses na nova UE.